



**PREFEITURA DE  
MUNDO NOVO**

**Uma cidade para todos**

## **DECRETO Nº 3.272/2012**

**"HOMOLOGA LAUDOS DE AVALIAÇÃO  
QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS".**

**Antonio Cavalcante**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam homologados os **Laudos de Avaliação da Fração 2-A do Lote Rural 13-A da Gleba 1**, e dos **Lotes Urbanos 17 e 18 da Quadra 109**, do loteamento geral desta cidade, respectivamente, proferidos pelas **Comissões Especiais de Avaliação** constituídas pelos **Decretos nº 3.270 e 3.271/2012**, ambos de 18 de junho de 2012.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E CINCO  
DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.**

  
**Antonio Cavalcante  
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO ANO III Nº 618

02 DE Junho DE 2012



# Diário Oficial

ANO III - Nº 618

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 02 de Julho de 2012

Mundo Novo MS  
Criado pela Lei nº 738/2009

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO  
Estado de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio da Publicidade dos Atos Oficiais, torna público o seguinte Termo Aditivo:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2.011, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS, E A EMPRESA RAIMUNDO LISBOA DA SILVA - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

As partes contratantes, já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições do Artigo 65, inciso I, alínea "b", parágrafo 1º. da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 (Licitações e Contratos da Administração Pública), e ainda, da cláusula 4ª, inciso I, do mesmo contrato, e demais legislações aplicáveis em vigor, e considerando o disposto no Parecer Jurídico, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer ao valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2.011, a importância de R\$ - 12.394,00 (doze mil e trezentos e noventa e quatro reais), e prorrogar seu prazo de vencimento em mais 06 (seis) meses, por conveniência administrativa e para atender o interesse público Municipal;

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** Em consequência do disposto na cláusula anterior, as cláusulas TERCEIRA e QUARTA do referido contrato passam a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:-** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ - 61.970,00 (sessenta e um mil reais, novecentos e setenta reais), para o fornecimento dos produtos previstos na cláusula primeira;

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:-** O prazo de vigência deste instrumento de contrato é de 18 (dezoito) meses, com termo inicial a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, caso haja interesse da Administração;

**CLÁUSULA TERCEIRA:-** Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo, em 04 (quatro) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Mundo Novo MS, 12 de junho de 2.012.

ASSINANTES: ANTONIO CAVALCANTE - Prefeito Municipal,  
RAIMUNDO LISBOA DA SILVA - ME - Representante

## AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA  
MODALIDADE:- CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2.012. PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

OBJETO:- Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o Programa de Alimentação Escolar dos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal do Município de Mundo Novo MS, de acordo com as especificações e quantitativos, constantes no Anexo II do Edital;

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO  
LTDA EPP:06308429000127

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127  
DN: cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127, o=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127, ou=Autenticado por Certificado Digital, cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127

INÍCIO DA CHAMADA PÚBLICA:- Classificação e Julgamento das Propostas: Dia 19 de julho de 2.012, às 09h00min.

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:- Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Mundo novo/MS, Avenida Campo Grande nº. 200, Bairro Centro, Mundo Novo/MS, Tel: (67) 3474 -1144

AQUISIÇÃO DO EDITAL:- Prefeitura Municipal de Mundo novo/MS, Avenida Campo Grande nº. 200, Bairro Centro, Mundo Novo/MS, Tel: (67) 3474 -1144

Mundo Novo - MS, 02 de julho de 2.012.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DPTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
GERSON LUIZ CONTINI  
Diretor do Departamento

## DECRETO

DECRETO Nº 3.272/2012

"HOMOLOGA LAUDOS DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os Laudos de Avaliação da Fração 2-A do Lote Rural 13-A da Gleba 1, e dos Lotes Urbanos 17 e 18 da Quadra 109, do loteamento geral desta cidade, respectivamente, preferidos pelas Comissões Especiais de Avaliação constituídas pelos Decretos nº 3.270 e 3.271/2012, ambos de 18 de junho de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

Antonio Cavalcante  
PREFEITO MUNICIPAL

## EDITAL

A Prefeitura Municipal de Mundo Novo toma público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL a Licença Prévia para atividade de Pavimentação Asfáltica em trechos do Bairro São Jorge e Fleck, município de Mundo Novo. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

### EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO CNPJ Nº 03.741.683/0001-26, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul / IMASUL / MS a Licença Prévia para a Atividade de Loteamento Urbano, com área até 25 Ha, Código 2.60, denominado Loteamento Conjunto Habitacional Raimundo Antônio de Carvalho, com área de 06 Ha e 4.367,12 M², localizado na Rua Flavio Augusto Coelho Derzi, zona Urbana do Município de Mundo Novo/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Antônio Cavalcante  
Prefeito Municipal

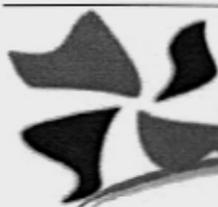
Visite nosso Site  
[www.mundonovo.ms.gov.br](http://www.mundonovo.ms.gov.br)



## **LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**QUADRA Nº 109 - LOTES Nº 17 e 18  
BAIRRO COPAGRIL**

**Solicitante  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO  
- DECRETO MUNICIPAL Nº 3.271/2.012 -**



**PREFEITURA DE  
MUNDO NOVO**

**Uma cidade para todos**

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão especial de avaliação composta pelos servidores BENEDITO MIGUEL DIAS, Secretário Municipal de Administração, NELSON TATSUNO, Engenheiro Civil, FRANCISCO LINO MAIA, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, LAIRTON JOSÉ MORETTI, Fiscal de Obras e Posturas e JAIR FORTUNATO FILHO, Engenheiro Civil; sob a coordenação do primeiro tendo procedido aos estudos e diligências que se fizeram necessários vem apresentar a Vossa Excelência as conclusões a que chegamos consubstanciados no seguinte laudo.

### 01 – CONSIDERAÇÃO PRELIMINARES

#### 1.1 – Objeto

Conforme o Decreto Municipal nº 3.271/2.012 de 18 de junho de 2.012, constitui o objetivo do presente trabalho a proceder à avaliação dos imóveis constituído pela Lotes 17 e 18 da Quadra 109, no Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

#### 1.2 – Objetivo

O objetivo do presente trabalho é fornecer subsídio a quem possa interessar, elaborando o presente laudo, procurando esclarecer as questões relativas aos aspectos técnicos.

#### 1.3 – Dos trabalhos

Os trabalhos para a elaboração do presente laudo implicaram nos seguintes procedimentos técnicos:

- coleta de informações e pesquisa;
- visita in-loco no local;
- análise técnica da situação.

## **02 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**

### **2.1 - Terreno**

Os imóveis em questão são os lotes 17 e 18, situado no Bairro Copagril, sendo que:

O Lote nº 17

Dimensão: 16,875 m x 40,00 m

Área: 675,00 m<sup>2</sup>

O Lote nº 18

Dimensão: 16,875 m x 40,00 m

Área: 675,00 m<sup>2</sup>

Outros dados em comum

Logradouro principal: traçado retilíneo

Topografia: terreno declive

Tipo de solo: argilo-arenoso consistente

Textura: solo seco

Formato do terreno: retangular

Endereço: Rua Borá

Bairro: Copagril

### **2.2 - Infra-estrutura**

Seguem-se os aspectos relativos à infra-estrutura urbana em torno do lote e ao uso e ocupação do solo, sendo que:

Pavimentação: Asfalto

Tráfego direcionado: em ambos sentidos

Número de pista: uma pista

Passeios laterais: sem calçada

Densidade da arborização: regular

Serviço educacional: Escola Carlos Chagas

Rede de: água(SANESUL), energia elétrica (ENERSUL);  
telefonia fixa(OI) e telefonia móvel(TIM, OI, CLARO);

Serviços de: Correio(ECT); coleta de lixo e limpeza  
pública(PREFEITURA MUNICIPAL);

### 03 – NÍVEL DE RIGOR E METODOLOGIA

Será o nível de precisão normal, empregando metodologia direta comparativa de dados de mercado, face à qualidade e confiabilidade dos elementos pesquisados.

### 04 – DOS EXAMES

Após exames, verificamos que o referido imóvel estão localizado na zona urbana, é assim contribuindo com o desenvolvimento da região.

### 05 – CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

Coletamos informações de imóveis em oferta ou transacionado na região próxima, e como os elementos pesquisados apresentam características heterogêneas, utilizamos fatores visando homogeneizá-los, sendo que:

O valor por metro quadrado é de R\$ 82,50(oitenta dois reais e cinquenta centavos).

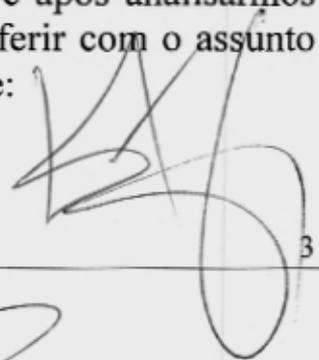
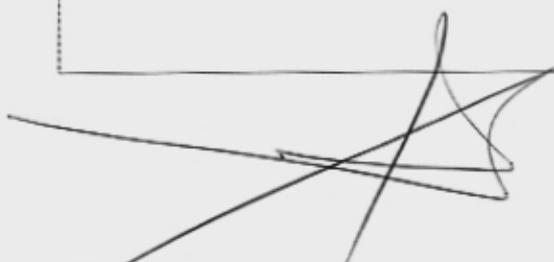
$$\rightarrow \text{Valor} = \text{terreno(m}^2) \times \text{valor(R\$/m}^2)$$

$$\rightarrow \text{Valor} = 675,00 \times 82,50$$

$$\rightarrow \text{Valor} = 55.687,50$$

### 06 - CONCLUSÃO

Diante do exposto nos itens anterior e após analisarmos dados e fatos que interferem ou possam vir interferir com o assunto objeto deste laudo, concluimos que o valor será de:



- O Lote nº 17 será de R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais).

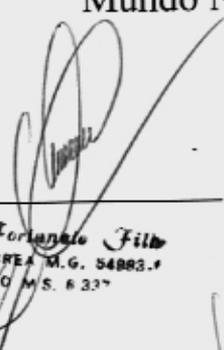
- O Lote nº 18 será de R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais).

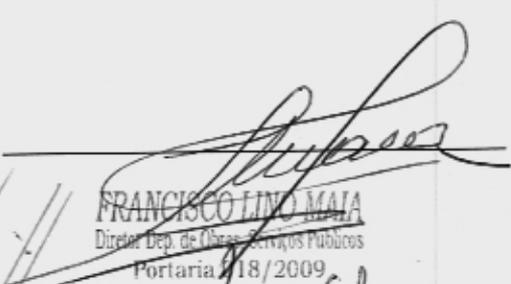
### 07 – ENCERRAMENTO

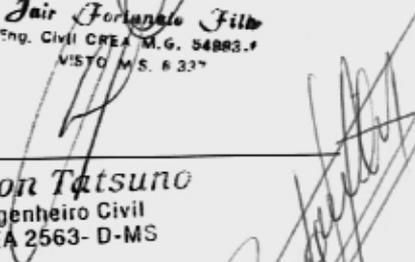
Colocamos ao inteiro dispor para os esclarecimentos que, porventura, se fizeram necessários.

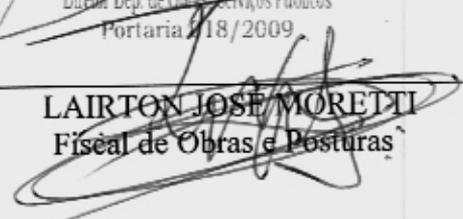
O presente laudo consta com 04(quatro) páginas, digitadas, rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Mundo Novo/MS, 22 de Junho de 2.012.

  
\_\_\_\_\_  
**Jair Fortunato Filho**  
Eng. Civil CREA M.G. 94883.1  
VISTO M.S. 6.327

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO LINO MAIA**  
Diretor Dep. de Obras e Serviços Públicos  
Portaria 18/2009

  
\_\_\_\_\_  
**Nelson Tatsuno**  
Engenheiro Civil  
CREA 2563- D-MS

  
\_\_\_\_\_  
**LAIRTON JOSÉ MORETTI**  
Fiscal de Obras e Posturas



QUADRA 104

RUA CUIABÁ

125.00

06°00'00" SE

125.00

40.00

84°00'00" NE

15.00

15.00

20.00

15.00

15.00

40.00

15.00

06°00'00" SE

24

23

22

21

20

19

18

62.50

40.00

16.875

16.875

40.00

76.25

109

01

160.00

84°00'00" NE AVENIDA CAMPO GRANDE

QUADRA 74

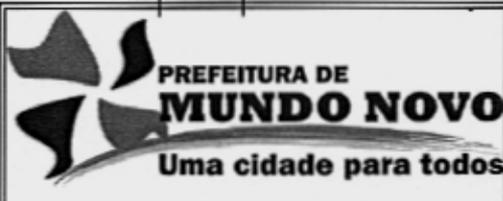
QUADRA 110

RUA COXIM

RUA BORÁ

QUADRA 114

Nelson Tatsuno  
Engenheiro Civil  
CREA 2563- D-MS



DENOMINAÇÃO

**DESMEMBRAMENTO  
BAIRRO COPAGRIL**

QUADRA

**109**

LOTE

**017**

ÁREA DO TERRENO

**675,00 m2**

DESENHO

**NELSON**

ASSUNTO: **PROJETO DE DESMEMBRAMENTO.**

LOCAL: **BAIRRO COPAGRIL - MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS.**



QUADRA 104

RUA CUIABÁ

125.00

06°00'00" SE

125.00

84°00'00" NE

40.00

15.00

15.00

20.00

15.00

15.00

15.00

40.00

15.00

24

23

22

21

20

19

18

17

16

109

01

160.00

84°00'00" NE AVENIDA CAMPO GRANDE

QUADRA 74

QUADRA 110

RUA COXIM

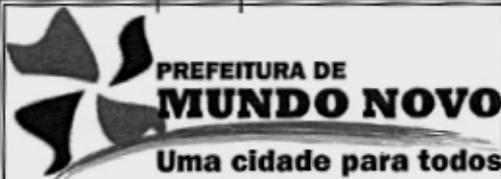
06°00'00" SE

RUA BORÁ

76.25

Nelson Tatsuno  
Engenheiro Civil  
CREA 2563- D-MS

QUADRA 114



DENOMINAÇÃO

**DESMEMBRAMENTO  
BAIRRO COPAGRIL**

QUADRA

**109**

LOTE

**018**

ÁREA DO TERRENO

**675,00 m2**

DESENHO

**NELSON**

ASSUNTO: **PROJETO DE DESMEMBRAMENTO.**

LOCAL: **BAIRRO COPAGRIL - MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS.**